

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000

CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 222 /2004

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora, NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, ocupante do Cargo Efetivo de SERVENTE, CARREIRA I, CLASSE E, Licença de 04 (Quatro) dias, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 83, Parágrafo 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

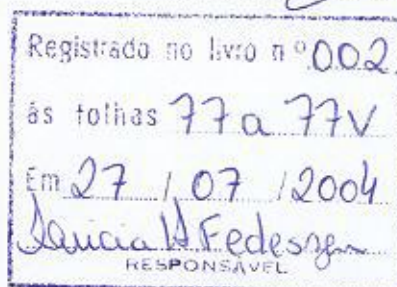
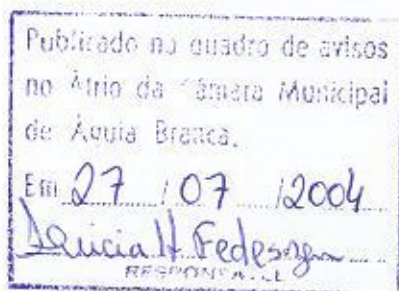
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 27 de Julho de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.




VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO